

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
RUA A-9, QUADRA-12, SETOR-A, CENTRO
CGC MF Nº 37.465.002/0001-66
CEP 78.643-000 - QUERENCIA - ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 062/94
De 06 de abril de 1994

**AUTORIZA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO
PARA TELEFONIA, DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL E DOAÇÃO DO
PRÉDIO PARA A TELEMAT**

DENIR PERIN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a construção de prédio para abrigar a Central de Telefonia e doação a TELEMAT.

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento anual do corrente exercício um Crédito Especial até o limite do valor de CR\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros reais), destinado a atender despesas com a construção do Prédio da Central Automática de Telefonia para a cidade de Querência.

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito autorizado pelo artigo anterior, serão utilizados recursos do Projeto 1008 e 2007 da Unidade Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência-MT, em 06 de abril de 1994.


DENIR PERIN
PREFEITO MUNICIPAL